CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 295/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria de Obras e Infraestrutura, providencie a construção de uma passarela de acesso à praia, no trecho localizado na Avenida 2551 Beira Mar V, em frente ao número 1277.

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista a dificuldade de acesso ao mar em razão da maré alta. Com o passar do tempo e a constante ação das marés, o acesso natural à faixa de areia e ao mar tornou-se irregular e elevado, dificultando a passagem de moradores, turistas, idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.





Câmara Municipal de Itapoá/SC, 08 de agosto de 2025.

Marta Ferreira da Luz - PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador